

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 04 / 2022

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

11 DE MARÇO DE 2022

(CONTÉM 55 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VEREADOR JORGE HUMBERTO MARTINS SIMÕES

VEREADOR JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR RICARDO MIGUEL CORREIA LEITÃO FERREIRA DA SILVA

VEREADOR _____

VEREADOR MARTA MARIA TOMAZ GOMES MORAIS ALÇADA BOM JESUS

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR _____

ATA DA REUNIÃO DE 11/03/2022

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 04/2022

Da reunião ordinária privada realizada no dia 11 de março de 2022, iniciada às 09:15 horas e concluída às 10:45 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	06
Período da Ordem do Dia	16
Agenda	16
Aprovação de Atas	16
Balancete	16
Despachos	17
DAGCJ	19
DFMA	22
DOP	23
DECAD	42
DU	53
Aprovação em minuta	55
Votação das deliberações	55
Montante Global de Encargos	55
Encerramento	55

ABERTURA**ATA Nº 04/2022**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões em substituição de Pedro Miguel Santos Faromba, José Armando Serra dos Reis, Maria Regina Gomes Gouveia, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

Não esteve presente o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira por motivo de saúde, tendo a falta sido justificada.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E pelas 09:15 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATAS**

- *Ata n.º 02 – Reunião Ordinária Privada de 04.fevereiro.2022*
- *Ata n.º 03 – Reunião Ordinária Pública de 18.fevereiro.2022*

3. BALANCETE**4. DESPACHOS**

- a) *Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, Covilhã / Alteração de pontos na PC e CE/ Cabimento Adicional/ Prorrogação de Prazo (Ratificação)*
- b) *Despacho n.º 22/2022, do Senhor Presidente da Câmara, datado de 25.fevereiro.2022 - Centro de Inovação Empresarial da Covilhã – Cedência de Instalações (Ratificação)*

5. DEPARTAMENTOS**5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA**

- 
- a) *Minuta de Adenda ao Protocolo de Colaboração para a Celebração de Contrato de Cooperação Interadministrativo para obras de remodelação/adaptação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Unhais da Serra - Covilhã (Aprovação)*
 - b) *Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a AECBP - Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor (Aprovação)*
 - c) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada – Aquisição de material para a requalificação da Rua da Igreja (Aprovação)*
 - d) *Consolidação de Mobilidade (Aprovação)*

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *Resolução do contrato de prestação de serviços de "Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal da Covilhã" (Aprovação)*
- b) *Prorrogação de Prazo - Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 1, 2 e 3 (Aprovação)*
- c) *Prorrogação de Prazo - Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 4, 5 e 6 (Aprovação)*
- d) *Prorrogação de Prazo - Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 7, 8 e 9 (Aprovação)*
- e) *Auto de Suspensão da Empreitada da Obra de Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto (Aprovação)*
- f) *Empreitada de "Reconstrução de uma casa unifamiliar para Centro de Apoio aos Fornos Comunitários na Freguesia de Sobral de S. Miguel" - desistência da aplicação de multa por incumprimento (Aprovação e Revogação de Deliberação)*
- g) *Pedido de autorização para instalação, no passeio existente na parte posterior do edifício sede do Parkurbis, na Zona industrial do Tortosendo, dum apoio de betão para fixação do cabo aéreo da baixada elétrica para a obra de construção da Nova Unidade Industrial da Mepisurfaces (Aprovação)*
- h) *Revisão de Preços: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada da Obra de Serralharias no Centro de Inovação Cultural da Covilhã*
 - 2. *Empreitada da Obra FEM - Reparação de danos em Infraestruturas e Equipamentos Municipais provocados pelos Incêndios ocorridos nos meses de Julho e Agosto de 2017 - Reparação de Pontos de Água*
 - 3. *Empreitada de Obras de Diversos Trabalhos de Readaptação do Centro de Inovação Cultural da Covilhã*
 - 4. *Empreitada Obra de Requalificação das Linhas de Água Afetadas pelos Incêndios de 2017 no Município da Covilhã*
 - 5. *Empreitada da "Obra de Conservação no Bairro Penhasol – Muro de Suporte e Zona Envolvente à Sede Social"*
 - 6. *Empreitada da Obra de Consolidação do Muro de Suporte sito no espaço público delimitado pela Rua Conde da Covilhã e a Travessa da Traça*



7. *Empreitada de Obras de Requalificação do Pavimento da Estrada Municipal 511 - troço entre o Sobral de São Miguel e as Pedras Lavradas*

8. *Empreitada de Obras de Construção de Muro de Suporte na Rua da Independência, Coutada*

i) *Receção Provisória: (Aprovação)*

1. *Empreitada de Obras de "Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto - Trabalhos Acabamentos, Arranjos Exteriores e Casa do Guarda*

2. *Empreitada de Obras de "Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto - Trabalhos Adicionais das Infraestruturas de Saneamento, Eletricidade, Avac, SCI e Acessibilidade"*

3. *Empreitadas de Obras de Serralharia do Centro de Inovação Cultural da Covilhã*

4. *Empreitada da Obra de Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto – parcial –*

5. *Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis – Barco, Coutada, Penhassol, Unhais da Serra e Verdelhos*

6. *Empreitada de Obras de Diversos Trabalhos de Readaptação do Centro de Inovação Cultural da Covilhã*

j) *Conta Final: (Aprovação)*

1. *Empreitada da Obra de Serralharias no Centro de Inovação Cultural da Covilhã*

2. *Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis – Barco, Coutada, Penhassol, Unhais da Serra e Verdelhos*

3. *Empreitada de Obras de Diversos Trabalhos de Readaptação do Centro de Inovação Cultural da Covilhã*

4. *Empreitada de Obras de Execução da Escadaria de Acesso ao parque da Goldra*

k) *Receção Definitiva: (Aprovação)*

1. *Empreitada de Obras de Requalificação da Rua Marquês D' Ávila e Bolama e Rua da Fábrica Velha (acionar garantia)*

l) *Sinalização e Trânsito: (Aprovação)*

1. *Alameda Pêro da Covilhã – Covilhã*

2. *Rua dos Pinhos Mansos – Erada*

3. *Rua Anjo da Guarda – Casegas*

4. *Bairro de S. Salvador – Teixoso*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

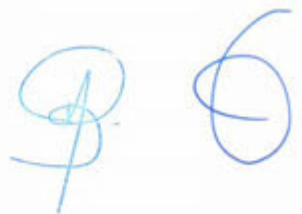
a) *Minuta de Contrato de Delegação de Competências com JF Peraboa - Despesas de gestão e funcionamento do refeitório da EB/JI Peraboa. - Ano Letivo 2021/2022 (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*

b) *Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Cultura da Covilhã (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*

- 
- 
- c) *Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã a Happy Wish Junior Initiative (Aprovação)*
 - d) *Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a New Hand Lab (Aprovação)*
 - e) *Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a A2D Consulting, Lda. (Aprovação)*
 - f) *Minuta de Aditamento ao Protocolo de Cedência Temporária de Bens Móveis entre o Município da Covilhã e a Freguesia de S. Jorge da Beira (Aprovação)*
 - g) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural "Os Serranos" U.S.A (Aprovação)*
 - h) *Habitação Social: (Aprovação)*
 - 1. *Anulação de Atribuição*
 - i) *Minuta de Aditamento ao Contrato Programa N.º 13732P202101 entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela (Aprovação)*
 - j) *Apoio ao Associativismo – Candidatura 2022 (Aprovação)*
 - k) *Transferência de Competências no domínio da Ação Social – Prorrogação do Prazo (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

- a) *Processo n.º 189/14 – Centro Social e Cultural de Verdelhos – Isenção do pagamento de Taxas de compensação (Aprovação)*
- b) *Processo n.º 149/20 – Centro Social DE Vales do Rio – Isenção do pagamento de Taxas de compensação (Aprovação)*
- c) *Processo n.º 124/89 – Centro Social Nossa Senhora da Conceição – Isenção do Pagamento de Taxas de Compensação (Aprovação)*
- d) *Processo n.º 166/20 – Centro Social Comunitário do Peso- Isenção do Pagamento de Taxas de Compensação (Aprovação)*



I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou abordando o tema dos refugiados ucranianos.

Informou que tinham contactado várias entidades “no sentido de os sensibilizar e de lhes pedir ajuda, colaboração e apoio nesta causa humanitária. Nas empresas, mais na ótica e na perspetiva de sinalizar situações de emprego (dizer quais as ofertas que tinham e em que áreas).”

Referiu ter comunicado à Ministra Ana Mendes Godinho a existência de “145 camas que se dividem em 50 camas de oferta municipal para entrada imediata. Tínhamos um protocolo com o Verbo Divino para o hospital de campanha e, só aí, temos a possibilidade de lá albergar 50 pessoas. Depois, temos ainda 95 camas de oferta, distribuídas por disponibilidade de empresas, de unidades hoteleiras e de particulares.

Em termos de emprego, até ontem, tínhamos 113 ofertas.

É imperioso que se refira que, no âmbito da preparação deste acolhimento e em termos logísticos, temos associados outras instituições, desde logo também o Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira. O Verbo Divino disponibiliza a entrega de refeições, o tratamento e a higienização das roupas, as roupas das camas e outras instituições no fornecimento de bens essenciais, nomeadamente vestuário, calçado e produtos de higiene pessoal.

Vamos ter, às 15 horas, uma reunião transversal com diversas entidades no sentido de articularmos e afinarmos ainda mais a “máquina” para que a resposta seja mais eficaz, mais pronta e segura.

Temos até já a disponibilidade de um autocarro de grande dimensão para ir buscar a Lisboa, quando chegarem ao aeroporto, aqueles que vierem a ser sinalizados para se dirigirem à Covilhã.

No âmbito deste acolhimento, vamos procurar articular as ligações familiares porque há já ucranianos no nosso concelho. Alguns tenderão vir juntar-se às famílias, aos amigos e aos conhecidos que já cá estão na Covilhã e na região.

A intervenção sociocultural também é importante que funcione. A integração deles e das suas famílias é fundamental que se faça em estreita colaboração com as áreas municipais da Cultura e da Educação. Teremos também que mobilizar as escolas e a Universidade, definir também planos específicos de integração (haverá situações diferenciadas) e acompanhar, elaborando relatórios detetando aquilo que corre menos bem e tentar melhorar. É uma situação nova, infeliz e temos que lhe dar a devida resposta.”

A Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus informou que tem “um mural no Facebook “*Cidadania Ativa Covilhã*”. Tivemos um contacto da Companhia de Jesus – Jesuítas do Porto para ver se conseguimos ajudar trazendo refugiados para cá. Associei-me depois com um enfermeiro da Covilhã para organizar um resgate de refugiados. Conseguimos angariar dinheiro para um autocarro. Temos seis carrinhas de nove lugares. Portanto, no total, vamos conseguir trazer cerca de 100 pessoas para a comunidade de jesuítas de integração das



famílias. Estamos ainda a aguardar informação por parte do Sporting Clube de Portugal que, se calhar, nos irá apoiar nesta ação para ver se temos mais um autocarro e os jesuítas só estão à espera de saber o número de pessoas que conseguimos trazer para eles agilizarem, junto das fronteiras, os procedimentos que têm que ser tomados. Temos apoio jurídico e contacto com a fronteira.

No que diz respeito ao futuro, tudo o que precisarem, o Movimento de Cidadania tem a capacidade de unir gente para uma causa. A Câmara, se fizer uma campanha para a comunidade, é só telefonarem e colocamos no Facebook, arranjamos pontos de recolha e entregamos à Câmara sem qualquer problema.”

Relatou que o pai de uma aluna ucraniana da Faculdade de Arquitetura alugou um TIR para entregar bens na fronteira e que os ia acompanhar na viagem por ser importante ter um tradutor. “Se a Câmara precisar de um tradutor ucraniano, posso falar com a Joana. Ela está na Covilhã, é uma pessoa disposta a ajudar e acho que é uma mais-valia porque fala ucraniano.”

O Senhor Presidente da Câmara referiu que “os Bombeiros da Covilhã estavam também a mobilizar entrega de bens e temos que levar em conta que essa recolha tem de ser pensada obviamente para ir para lá, mas também para os que vêm.”

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva lembrou que, em 19 de novembro, saudaram o Município pela abertura do Teatro Municipal, “mas também manifestámos a preocupação das associações que nos referiam, em altura da campanha eleitoral, que o Regulamento não estaria muito ao encontro daquilo que era o expectável por parte dessas associações.”

Referiu que a Banda da Covilhã se tinha queixado da prerrogativa de uma única utilização por ano e que a ASTA e o Teatr’Ubi se queixaram da não obtenção de resposta ao pedido feito no dia 2 de novembro, enviado por email à Senhora Vereadora da Cultura, ao Senhor Vereador do Associativismo e ao Senhor Presidente, no qual tinham “solicitado a utilização da sala do Teatro Municipal, mas também salas para poderem fazer ensaios uma vez que vai decorrer o 26.º Encontro de Teatro das Beiras.

O Regulamento provavelmente precisará de alguns ajustes e acho que isso fica bem claro pelas declarações dos intervenientes destas associações.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que “o Regulamento é suficientemente flexível. Aquela sala visa em primeiro lugar proporcionar, aos Covilhanenses, cultura no sentido amplo do termo, mas temos sempre que compaginar a utilização da sala com a programação existente.

Temos que ser muito parcimoniosos na utilização da sala. É um equipamento que tem de ser bem cuidado, bem preservado e há coisas que podem ser feitas nas salas adjacentes e polivalentes que lá existem.”

A Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, relativamente ao Teatro Municipal, informou que, quanto à ASTA e o TeatrUbi (Festival do Teatro Universitário da UBI), “aquilo que aconteceu



é que tinham meses de ensaios no Teatro em período pós-laboral e não era estritamente necessário, sendo um teatro universitário, que acontecessem os ensaios no Teatro. Há outros espaços que têm a ver até com a Universidade e outros espaços onde têm acontecido os ensaios noutros anos e porque teríamos que colocar recursos humanos, em período pós-laboral, só para ensaios.

Depois, eram onze dias de espetáculos. E aquilo que foi dito, porque o TeatrUbi é uma associação não profissional, foi que deveria escolher do Festival um espetáculo para acontecer no Teatro. Nós continuámos a ter que recorrer à Universidade porque até nem temos para tudo no próprio Teatro (tivemos que realizar alguns eventos na própria Universidade) e, portanto, é natural que muitos desses espetáculos aconteçam na Universidade.

Quando chega um pedido do Teatro, aquilo que se faz é encaminhar ao Diretor Artístico. Ele reuniu e pediu que escolhessem um espetáculo.”

Referiu que iria falar com os envolvidos para esclarecer o que se tinha passado e colocou a hipótese de “colocar, por escrito, aquilo que na reunião ficou decidido.”

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva referiu que as associações se queixam da “pouca flexibilidade na alteração ao Regulamento, que a limitação de apenas haver a possibilidade de uma atuação por cada uma destas associações é muito limitativa e que houve por parte das associações um pedido que houvesse a possibilidade de haver mais atuações num espaço que, neste momento, tem as condições técnicas, tem um espaço mais adequado que outras salas não têm e que têm custos acrescidos para as próprias instituições.

É importante ouvir as associações e por aquilo que ouvimos delas é que o Senhor Diretor do Teatro não as ouviu devidamente quando foi na altura da elaboração do Regulamento. É a opinião das associações com quem falámos.

Aquilo que pedimos é que haja a sensibilidade da parte do Executivo para que, juntamente com o Senhor Diretor que já está há mais de um ano em funções, haja esta abertura e haja inclusivamente uma possibilidade de alteração do Regulamento permitindo que estas associações possam utilizar o espaço nobre da cidade.”

A Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia concordou que “o teatro é um espaço nobre. Está dotado de equipamentos que há que preservar porque foram adquiridos com dinheiro público. Têm que ser utilizados com regras e com normas. O Teatro era utilizado dia e noite sem haver ninguém a supervisionar e isso é algo que não pode acontecer.

Há a melhorar. Respostas escritas? Sim, vou tratar disso.

Outra questão que é importante dizer: como espaço técnico e nobre, obviamente que queremos que ele pertença a uma rede de teatros e cineteatros portugueses. Estamos a tratar do processo porque o Regulamento foi publicado há pouco tempo. Pertencer a esta rede significa que temos que ter programação contratada e com índices que estão definidos. Não teremos financiamento para o Teatro se não tivermos programação que obedece aos critérios da rede.

Para cada espetáculo, falamos do dia de montagem, do dia do espetáculo e do dia de desmontagem. São três dias. Várias associações defendiam que deviam ter cinco dias. Cinco vezes

três são quinze dias para cada uma e não sei onde ficaria o espaço para programação se pensarmos quantas associações estão a debater.

A outra associação que referiu – a Banda da Covilhã – não é também uma estrutura profissional. Sempre realizou inúmeros eventos ao longo do ano e, com certeza, terá o mérito de os continuar a realizar e não tem que os realizar todos no Teatro.

Já teve um espetáculo no ano passado; este ano, já esteve num com uma companhia nacional; já tem um outro marcado com uma associação da Covilhã; e tem um outro já marcado para o *Natal com Arte*.

Gostaria de saber se as pessoas não conseguem perceber que isto tem a ver com um fator muito importante que é tentarem, no fundo, posicionar-se em relação a um equipamento e uma estrutura que é nova e tentarem ter aqui um espaço que cada um desejaria que fosse se o Teatro existisse apenas com um cenário de meia dúzia de associações e de entidades profissionais. E, felizmente, a Covilhã não é esse cenário.”

No que diz respeito ao tempo em serviço do Diretor Artístico, referiu que o mesmo “não esteve só a contratar programação porque, infelizmente, só o pode fazer a partir de outubro do ano passado, mas esteve a acompanhar outros trabalhos porque alguém tinha que acompanhar montagens, especificidades técnicas ligadas ao projeto.

Não sei se está a questionar o tempo a que o Diretor já está ou o tempo que as associações têm no Teatro!

Quero dizer claramente que, salvaguardando aqui a questão de à partida todas poderem utilizar uma vez, desde que cumpram as outras regras (antecedência, natureza do espetáculo, ...), estamos já a pensar, para um futuro, ter que ser a associação a assumir os custos com esses espetáculos porque devemos procurar que todos possam ter o mesmo tipo de participação no Teatro.”

Relativamente à falta de resposta, “poderiam ter dito que *“enviámos um email; ao email não responderam, mas tivemos uma reunião e foi-nos dito para escolhermos uma data.”*”

O Senhor Presidente da Câmara complementou dizendo que não podiam “deixar monopolizar a sala. Sabemos que há associações mais proactivas, com mais atividades e outras têm menos e tenderão a ofuscar e a relegar para segundo plano as outras. Aqui é uma questão de equilíbrio.”

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva questionou se já estavam nomeados os Conselhos de Administração, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido negativamente dizendo que o seriam muito brevemente.

Seguidamente, o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva disse terem tido conhecimento, relativamente ao Quartel da GNR do Paul, que “no dia 17/02 o projetista comunicou à Câmara que iria apresentar uma versão final com alterações do projeto de execução no prazo máximo de 30 dias.

Temos também a informação que o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna considerava expectável receber um novo projeto para o quartel durante o mês de janeiro.

Gostaria de perguntar se já foi enviado.”

O Senhor Presidente da Câmara pediu esclarecimentos ao Diretor do Departamento de Obras Municipal – Eng.º Jorge Galhardo de Matos Vieira – que respondeu que ainda não tinha sido enviado.

A Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus contou que se tinham deslocado “à Sede do Agrupamento de Escuteiros 20 da Covilhã (antigo edifício sede da Banda da Covilhã) que trabalha semanalmente com cerca de 100 elementos, crianças dos 5/6 anos até aos 20 e poucos anos provenientes de diferentes paróquias das freguesias da cidade.

Em outubro de 2019, segundo me referiram, o Agrupamento informou detalhadamente a Câmara da falta de condições de segurança do espaço.

Apesar de ali terem sido realizadas pequenas obras e arranjos na sede, a verdade é que não resolveram nem minimizaram as limitações identificadas nem tão pouco lhe conferiram maior segurança.

Constatando que os escuteiros têm a necessidade premente de uma nova sede, é importante e gostaríamos que esta Câmara, até porque já suporta os custos mensalmente com a Sede dos Escuteiros, tenha uma intervenção ativa junto de eventuais proprietários e entidades que possam colmatar a situação.

Pensamos por exemplo (deixamos a proposta) no espaço do conservatório da Covilhã. Podia ser uma alternativa de local para uma nova sede. Tivemos a liberdade de falar com o presidente da direção do conservatório, Dr. Pedro Guedes, para o efeito, e fomos confrontados com a informação de que já existia uma proposta da Câmara para alugar o espaço e que aguardam uma resposta da Câmara, demonstrando estar disponível para alugar uma parte do espaço aos escuteiros, pois também há o interesse em rentabilizar o espaço.

Na parte de baixo do conservatório são só salas e serviria perfeitamente para os Escuteiros. Na sala dos mais pequeninos, o teto está a ruir e qualquer dia cai em cima dos meninos.”

O Senhor Presidente da Câmara, quanto à existência de uma proposta da Câmara para alugar o espaço, respondeu afirmativamente, “mas ainda não está formalizada porque tem a ver também com questões de natureza administrativa e formal, do ponto de vista financeiro.

Queria que eles tivessem as melhores condições do mundo, assim como todas as outras associações. Não posso garantir que será para esse efeito porque podemos encontrar melhor sítio.

Em tempos, tentámos na Santa Casa da Misericórdia – cozinha económica. Era um sítio excelente, condigno, acessível e com estacionamento.

Estamos a equacionar a possibilidade de arrendamento nalguns casos e aquisição noutros, que poderão vir, entre outras finalidades, a albergar associações.

Há uma que particularmente me preocupa porque também não tem condições condignas, salvo devido respeito, ainda mais preocupante que o caso dos Escuteiros que é a Cruz Vermelha.

Não queremos precipitar-nos. Imagine que colocamos a associação A no sítio B e, daqui por uns dias, constatamos que era melhor para a associação C. Não queremos ser nem injustos, nem desproporcionais. Temos que ver a melhor forma.

Do Orfeão, a nossa perspetiva foi sobretudo a de lhe dar uma boa destinação associativa.”

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, ainda sobre o quartel da GNR do Paul, questionou “quem ainda não enviou o projeto foi o projetista para a Câmara ou a Câmara para o MAI?”

Tendo sido concedida a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara, o Diretor do Departamento de Obras Municipais – Eng.º Jorge Galhardo de Matos Vieira – explicou que “o projetista tem um contrato de fornecimento de projeto de 2013. Foi nessa altura que o Município começou a tratar com o Ministério da Administração Interna e com a GNR da remodelação daquele edifício.

Acontece que, na altura, a GNR não deve ter conseguido obter o apoio financeiro que era necessário para pagar a obra e o projeto que foi iniciado desenvolveu-se até à fase de estudo prévio. Foi enviado à GNR. Houve ainda uma fase inicial em que eles deram opinião e emitiram parecer sobre o projeto. A certa altura, deixou de haver resposta da parte deles e o projeto entrou numa fase de paragem uma vez que, não havendo orientações deles quanto ao que estava desenvolvido, o projeto não podia continuar.

Só agora em 2019 é que se retomou o contacto com a GNR e com o Ministério da Administração Interna para os três postos e, como tínhamos aquele contrato em aberto e por concluir e apesar de já ter passado 6 anos sobre a celebração do contrato, foi questionado o projetista se mantinha o preço e se tinha a intenção de continuar a desenvolver o projeto. Confirmou que sim e mantivemos então o mesmo projetista.

Acontece que a GNR, em 2019, tinha um entendimento diferente sobre aquilo que queria fazer no edifício do posto do Paul, o que fez com que o trabalho que estava desenvolvido de 2013 não fosse aproveitado e reiniciou-se um projeto completamente novo.

O projeto foi desenvolvido até à fase do projeto de execução e houve sempre, da parte da GNR, pedidos de alteração. Depois de se ter enviado o projeto de execução teve novamente alterações.

O projetista confrontou-nos com o facto de que os honorários que tinha contratado em 2013 (19 mil euros), ao fim de todo este tempo, da equipa que teve de envolver e do número de alterações que a GNR repetiu recentemente em relação já ao projeto novo, ele não tinha condições de continuar a fazer as alterações.

Nesse sentido e para ultrapassar esse impasse, foi-lhe proposto que se restabelecesse o equilíbrio financeiro do contrato, através da aprovação de um valor de 1.900 euros (10% do valor do contrato) para trabalhos complementares para, de alguma forma, amenizarmos o impacto que este processo tem tido no gabinete do projetista.

Esta questão surgiu no final do ano passado quando recebemos o último pedido de alterações. Comunicámos ao projetista e, confrontado com isto, não iniciou as alterações ao projeto e ficou



a aguardar que lhes resolvêssemos a questão dos honorários que ficou resolvido há cerca de duas semanas.

Portanto, os tais 30 dias em que disse que se comprometia fazer isso, no fundo, só começarão a ser contados a partir do momento em que ele tomou conhecimento que tínhamos aprovado o adicional de honorários de 1.900 euros.

Para todos os efeitos, esses 30 dias ainda estão a correr. Ele não apresentou a versão final corrigida do projeto e nós ainda não o enviámos."

O Senhor Presidente da Câmara deu a nota de que "o plano nacional de manutenção, recuperação e reabilitação dos postos da Guarda Nacional Republicana decidiu encerrar alguns, requalificar outros e construir outros de raiz.

Quando vi o plano fiquei preocupado porque vi que Unhais, Caria (a área de jurisdição de Caria abrange boa parte do Norte do Concelho da Covilhã) e Silvares (abrange a parte Sul do Concelho da Covilhã) desapareciam.

Pedi uma reunião à Senhora Secretária de Estado Isabel Oneto (à época responsável pela Administração Interna nesse domínio) e, quando lá cheguei, tinha lá os mapas todos em cima da mesa. Disse-lhe que estava preocupado com estes três postos. Quem é cidadão faz poucas incursões ao Interior, sobretudo à zona de montanha com a orografia que temos em todo o nosso Concelho, e pensa que isto é plano. Disse-lhe que a melhor maneira de compreender isso é ir ao terreno. Veio aqui ao território. Levei-a a Unhais e depois ao Paul. Compreendeu perfeitamente que eram indispensáveis.

Andamos com ajustes e ajustes. Os serviços têm feito o trabalho de casa. Temos cumprido a nossa obrigação. Desejamos ardentemente que se estabilize esta situação e que, de uma vez por todas, tenhamos o quartel no Tortosendo, a requalificação do de Paul e a adaptação do de Unhais. Desejamos também que o de Caria e de Silvares continuem tal qual estão (existência de forças policiais)."

O Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões referiu que havia a necessidade de esclarecer uma situação, "dado que vamos aprovar a ata da reunião de 04 de fevereiro em que o Senhor Vereador José Miguel prestou declarações de forma a sentir-se indignado com afirmações proferidas pelo Vereador Pedro Farromba aquando do incêndio no Parque Industrial do Canhoso.

O Senhor Vereador José Miguel referiu e passo a citar: *"foi posto em causa de uma forma baixa pelo líder da oposição (Vereador Pedro Farromba), tentando aproveitar-se de uma tragédia e de um infortúnio referindo, na conferência de imprensa, que as bocas de incêndio não funcionaram no Parque Industrial do Canhoso para eventualmente retratar um abandono. Quero negar categoricamente essa afirmação."*

Na sequência da sua interpelação o Senhor Vereador José Miguel faz alusão ao "Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais", em particular ao seu artigo 18.º onde o regulamento define "Volumes de água para combate a incêndio".

A exposição que o Senhor Vereador fez não passa de um ato, pura e simples, de retórica longe da realidade e da factualidade, afirmando ainda que, *“durante o período do incêndio, foram disponibilizados caudais muito superiores aos mínimos exigidos legalmente.”*

Ora, mínimos exigidos legalmente – Cumpre esclarecer:

A conduta existente no parque industrial, de serviço ao combate a incêndio, ou seja, a que abastece as bocas e marcos de incêndio o ramal de distribuição tem um diâmetro 80mm, logo grau 1 de risco e com o dito caudal instantâneo de 15 litros por segundo;

Em função do grau de risco, estipula o art.º 18.º do mesmo regulamento que as zonas industriais são genericamente de grau 5, o que equivale a dizer que a conduta deveria ser de, no mínimo, 150mm, ou seja, o dobro do diâmetro que existe no local e, logo e logicamente, com caudal instantâneo superior a 45 litros por segundo;

Conclui-se então que o mínimo exigido regulamentar, que dizia o Senhor Vereador, não é regulamentar aquilo que o ramal de incêndio existe no Parque Industrial.

A título de informação, registre-se ainda que nos ramais de alimentação dos marcos de água o diâmetro devia ser de 90mm. E, é por não ser regulamentar e a legalmente exigida que nos conduz à segunda afirmação do Senhor Vereador José Miguel que omitiu que:

- A AdC tinha os caudais estrangulados (válvulas não completamente abertas), diminuindo a possibilidade de atingir os caudais máximos da rede, ainda assim insuficientes;
- Os carros de combate a incêndio foram encher os tanques à Senhora do Carmo, ao Teixoso e ao Tortosendo por falta de disponibilidade de caudal no Parque Industrial;
- Os caudais utilizados pelas viaturas de combate a incêndio, são de acordo com as necessidades e o grau de risco do incêndio, podendo ir nalguns casos até aos 3.500 litros por minuto.

Se o Senhor Vereador se tivesse informado junto do CDOS (Centro Distrital de Operação e Socorro), teria evitado tais afirmações e as conclusões precipitadas que fez.

Termino dizendo que, com o mesmo imperativo de consciência que se arroga, considero que as declarações do Senhor Vereador Pedro Faromba não eram nem mentira nem baixa política. Eram uma constatação de uma tragédia anunciada.

Na mesma reunião de 04 de fevereiro, também foi aqui afirmado que não era, de certa forma, importante a candidatura ao PRR às áreas de acolhimento empresarial porque, no apoio à implementação de medidas ativas de prevenção e de proteção contra incêndios em zonas industriais, essas medidas são ações que já estavam a ser desenvolvidas no âmbito da Proteção Civil.

Face aos factos e à necessária e urgente utilização dos tais mínimos em conjunto com o respeito pela regulamentação e a segurança de pessoas e bens, pergunta-se:

- Que ações já foram desenvolvidas nas medidas ativas de prevenção?
- Para quando uma rede de combate a incêndios que cumpra as necessidades e as regulamentações em vigor, melhorando desta forma as condições de segurança das empresas e das pessoas que aí trabalham?

No fundo era um esclarecimento porque o Senhor Vereador José Miguel ficou muito indignado e acabou por dizer que era política da mentira e baixa política e aquilo que se constata é que a realidade não é a que o Senhor Vereador quis fazer passar, mas é substancialmente diferente.”

O Senhor Presidente da Câmara referiu que “quando ocorrem acontecimentos considerados extraordinários, no calor da discussão normalmente uns e os outros tendem a exagerar nas suas tomadas de posição. Não estou a dizer que o Senhor Vereador José Miguel Oliveira exagerou, nem que o Senhor Vereador Pedro Farromba exagerou.

Existiu efetivamente um estrangulamento numa boca-de-incêndio. Não era um estrangulamento generalizado e até se conseguiu regularizar a situação.

Havia outra situação que era o facto de a parte superior de uma boca-de-incêndio ter sido furtada.

Há um esclarecimento que é imperioso e é importante para que não haja demagogias, nem maus entendidos: o facto de os bombeiros terem ido abastecer à Senhora do Carmo ou onde entenderam que era mais perto e mais rápido. Para já para não estarem todos a “sugar” aquele depósito para que viesse um caudal suficiente para abastecer as bocas-de-incêndio nas imediações onde estava a ocorrer o incêndio; por outro lado, transmitiu-me o Comandante dos Bombeiros que nestas situações, em qualquer parte do país e do mundo, ocorrem ao local outras viaturas com depósitos de água para reforçar.

Vamos supor que ali o caudal era o máximo possível admitido e considerado tecnicamente. Ainda assim eles não deixariam de ter ido à Senhora do Carmo, à Senhora das Dores, à Santa Luzia a encher aqueles depósitos e estarem ali a reforçar para que a resposta fosse dada.

Verdade seja dita: conseguiu-se confinar o incêndio à parte onde a esfarrapadeira funcionava, tendo até salvaguardado (não na íntegra) 95 ou 96% do restante da fábrica.”

De seguida, procedeu à leitura do email enviado pelo próprio sócio-gerente da empresa em que vinha “*agradecer todo o empenho demonstrado*” pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis e agradecendo também as equipas intervenientes no processo.

“É um parque de 1.^a geração. O diâmetro das condutas é inferior e, portanto, têm que ser adaptadas aos nossos dias. No Tortosendo assim não acontece. Está a ser analisado e é um investimento de monta que não podemos deixar de fazer ao longo do tempo.”

O Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões tirou duas conclusões finais: “a necessidade de tomar medidas ativas de prevenção e de melhoria, dado que estamos a falar de Parque Industrial que tem esta indústria esfarrapadeira, a MepiSurface que trabalha com ácidos, carpintarias com madeiras, colas, tintas e vernizes. Urge começar a pensar em medidas preventivas de modo a que não tenhamos mais um acidente.”

O Senhor Presidente da Câmara repetiu que “há um empolamento da questão. A água não faltou e foi suficiente. O que me disseram no local foi que a água era suficiente. E já agora não ocorreu tragédia nenhuma.

Reprovo, seja de que partido for, seja de que movimento for, seja a pessoa que for, que seja feito aproveitamento político em situações destas. A crítica é fácil. O importante é sermos construtivos.”

Ainda relativamente sobre o incêndio ocorrido no Parque Industrial do Canhoso e tendo-lhe sido concedida a palavra, o Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis iniciou dizendo que se deviam abster de debater o assunto pela ausência dos dois Vereadores implicados.

Informou que se dirigiram com os serviços do planeamento e do urbanismo do Município da Covilhã à empresa em questão e à empresa vizinha “para nos inteirmos das medidas a tomar porque o que é preciso é responder de imediato às suas necessidades. Estamos a trabalhar nas alterações, nas adaptações, nas suspensões, nas remodelações e em tudo o que for possível fazer dentro do plano da Zona Industrial do Canhoso para responder às pretensões dos investidores.

Disseram-me que houve inundações por todo o lado.

Não faltou água, mas isso não invalida o que foi dito aqui de que temos que ter o cuidado da assistência diária ou permanente às bocas-de-incêndio.

O maior problema foi ter acontecido o incêndio e a empresa agora precisa de todos os apoios e mais alguns. Estamos a trabalhar com os empresários pela urgência que eles têm de intervir para não despedirem trabalhadores. Estamos a responder: um para ampliar as suas instalações; o outro para requalificar.”

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- **Ata n.º 02 - Reunião Ordinária Privada de 04.fevereiro.2022**

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 02 - Reunião Ordinária Privada de 04.fevereiro.2022.

Não participou na discussão e votação da ata o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA)

- **Ata n.º 03 – Reunião Ordinária Pública de 18.fevereiro.2022**

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 03 - Reunião Ordinária Pública de 18.fevereiro.2022.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 7.368.028,42 € (sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, vinte e oito euros e quarenta e dois cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 5.863.750,78 € (cinco milhões, oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta euros e setenta e oito cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 1.504.277,64 € (um milhão, quinhentos e quatro mil, duzentos e setenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos).



4. DESPACHOS

- a) **Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, Covilhã / Alteração de pontos na PC e CE/ Cabimento Adicional/ Prorrogação de Prazo**

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 28.fevereiro.2022, na informação I-CMC/2022/380, datada de 28.fevereiro.2022, do Júri do Concurso constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2021/11317, no qual aprovou a alteração de pontos no PC e CE/ Cabimento Adicional/ Prorrogação de Prazo relativos ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, Covilhã.

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva constatou o facto de que a obra “estava inicialmente prevista para um valor 1.060.000 € e, neste momento, com erros e omissões indicados por uma das empresas e que decidiram aceitar, já vai em 1.452.572 € - 50% de diferença ao inicial.”

Concedida a palavra, o Diretor do Departamento de Obras Municipais – Eng.º Jorge Galhardo de Matos Vieira explicou que “o concurso foi aberto. Foram facultados os elementos das peças do procedimento aos concorrentes.

Na fase de concurso, os concorrentes têm a possibilidade de identificar situações de erros e omissões. Elas são verificadas pelo projetista. Se se reconhecer a justificação para a sua existência, elas têm que ser adicionadas ao processo e, se tem um efeito financeiro, ele tem que ser somado ao orçamento que já estava previamente elaborado.

O valor base do concurso tem que ser corrigido; a cabimentação orçamental tem que ser complementada; e o órgão com competências de decisão tem que aprovar as alterações, as quais têm que ser comunicadas aos concorrentes e o processo continuar.”

O Senhor Presidente referiu estarem a falar de situações que ocorrem com frequência em qualquer município.

“É importante referir: temos que captar os fundos comunitários que estão ao nosso alcance e desenvolver todos os esforços nesse sentido. Porventura muitas empresas de projeto têm pouco tempo para o elaborar, é natural que às vezes omitem ou errem na sua elaboração.”

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Moraes Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 28.fevereiro.2022, na informação I-



CMC/2022/380, datada de 28.fevereiro.2022, do Júri do Concurso, na qual aprovou Alteração de pontos na PC e CE/ Cabimento Adicional/ Prorrogação de Prazo para o Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, Covilhã; a comunicação aos interessados, feito o devido aditamento no procedimento constante da plataforma eletrónica para a formação de contratos públicos – vortalgov; e

Publicação do aviso de prorrogação de prazo na II Série do Diário da República.

b) Despacho n.º 22/2022, do Senhor Presidente da Câmara, datado de 25.fevereiro.2022 - Centro de Inovação Empresarial da Covilhã – Cedência de Instalações

Presente Despacho n.º 22/2022, do Senhor Presidente da Câmara de 25.fevereiro.2022, constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2022/6212, para ratificação, respeitante às condições de cedência de instalações no Centro de Inovação Empresarial da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar o Despacho n.º 22/2022 do Senhor Presidente da Câmara de 25.fevereiro.2022, determinando que as empresas que pretendam instalar-se no Centro de Inovação Empresarial da Covilhã para aí desenvolverem a sua atividade empresarial, bem como as que se instalaram desde então, beneficiem das seguintes condições:

- a) A duração máxima do Contrato é fixado em 2 anos (1+1), podendo ser renunciado por ambas as partes em qualquer altura;
- b) O pagamento mensal de 10€/m2 + IVA por cada espaço de escritório, considerando que os custos de consumo (água, luz, internet, telefone, limpeza) constituem encargo do Município.
- c) Carência de qualquer pagamento ate a entrada em vigor do Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Centro de Inovação e Empresarial da Covilhã, data a partir da qual, podem ser analisadas outras candidaturas à utilização dos espaços.
- d) Todas as benfeitorias efetuadas no edifício revertem para o Município da Covilhã, não havendo lugar a qualquer indemnização, quando a segunda outorgante entregar o espaço mediante Protocolo/Contrato de Comodato, cuja minuta foi aprovada por deliberação da Câmara de 10 de setembro de 2021.

O presente despacho produz os seus efeitos desde o dia 1 de janeiro de 2022.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- a) **Minuta de Adenda ao Protocolo de Colaboração para a Celebração de Contrato de Cooperação Interadministrativo para obras de remodelação/adaptação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Unhais da Serra - Covilhã**

Presente informação e minuta de adenda ao protocolo de colaboração, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/3318, para a celebração de contrato de cooperação interadministrativo para obras de remodelação/adaptação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Unhais da Serra - Covilhã, entre o Município de Covilhã, a Junta de Freguesia de Unhais da Serra, a Secretaria Geral da Administração Interna (SGAI) e a Guarda Nacional Republicana.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os feitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da minuta, aprovar e celebrar a Adenda ao Protocolo de Colaboração, celebrado em 13 de março de 2020, para a obras de remodelação/adaptação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Unhais da Serra - Covilhã, procedendo-se à alteração da Cláusula 7.^a, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Sétima

(Deveres das partes)

2 - Sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta, o presente Protocolo caduca automaticamente se, no prazo de 4 (quatro) anos a contar da data da sua assinatura, não se iniciarem as obras de construção de remodelação/adaptação das instalações destinadas ao Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Unhais da Serra.

- 1. A presente Adenda é aceite por todas as Partes Outorgantes nos exatos termos constantes da nova Cláusula Sétima, que substitui, na íntegra, a respetiva cláusula do Protocolo de Colaboração celebrado em 13 de março de 2020, dele fazendo parte integrante, sendo válida com a assinatura pelos representantes e a homologação por Sua Excelência o Senhor Secretario de Estado Adjunto e da Administração Interna.**
- 2. A presente adenda entra em vigor na data de notificação ao Primeiro Outorgante do despacho de homologação ministerial.”**

b) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a AECBP - Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/4766, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a AECBP - Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a AECBP - Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor, tendo por objetivo de estabelecer as formas de cooperação entre os dois Contraentes, os quais visam a organização e a implementação de um programa de formação para os dirigentes associativos do Concelho da Covilhã.

c) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada – Aquisição de material para a requalificação da Rua da Igreja

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/33184, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 1.600,00 € (mil e seiscentos euros), acrescido de IVA, para apoio na compra de material para a requalificação da Rua da Igreja, a liquidar durante o ano de 2022.

Mais deliberou remeter o presente protocolo de apoio à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

d) Consolidação de Mobilidade

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 02.março.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/4280, que se transcreve:

“O artigo 99.º-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação a seguir designada por (LTFP), estabelece o regime da consolidação definitiva da mobilidade intercategorias.

Em conformidade e nos termos da competência prevista no n.º 5 do citado artigo 99.º-A, em conjugação com a competência dada pela alínea a) n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação em matéria de recursos humanos:

propõe-se a consolidação da mobilidade intercategorias de Paulo Jorge Fonseca Quelhas - Assistente Técnico na categoria de Coordenador Técnico, funções de grau de complexidade 2, na Divisão de Educação e Juventude – Serviço de Gestão Escolar, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 14 – 1.163,82 €, idêntica à auferida na situação transitória da mobilidade a consolidar nos termos do citado artigo 99-A da LTFP, a partir de 1 de abril de 2022, com base na seguinte fundamentação:

- a. Acordo prévio do trabalhador.***
- b. Observância dos requisitos gerais de recrutamento para a carreira/categoria.***
- c. Existência de posto de trabalho disponível no mapa de pessoal em vigor.***
- d. Duração das funções desempenhadas na situação de mobilidade na categoria de coordenador técnico, para além dos 180 dias previstos para a carreira/categoria na alínea d) do n.º 1 do artigo 99.º-A da LTFP.***
- e. Disponibilidade orçamental.***

Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.

Covilhã e Paços do Concelho, 2 de março de 2022.”

A Câmara deliberou aprovar a proposta de consolidação da mobilidade intercategorias de Paulo Jorge Fonseca Quelhas - Assistente Técnico na categoria de Coordenador Técnico, funções de grau de complexidade 2, na Divisão de Educação e Juventude – Serviço de Gestão Escolar, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 14 – 1.163,82 €, idêntica à auferida na situação transitória da mobilidade a consolidar nos termos do citado artigo 99-A da LTFP, a partir de 1 de abril de 2022.



5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Não foram agendados assuntos neste ponto.



5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Resolução do contrato de prestação de serviços de "Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal da Covilhã"

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo a resolução do contrato com a empresa CONSULGAL - Consultores de Engenharia e Gestão, S.A., respeitante à prestação de serviços de "Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal da Covilhã", constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/1946, que se transcreve:

1.- *Relativamente à adjudicação à empresa CONSULGAL - Consultores de Engenharia e Gestão, S.A., da prestação de serviços de "Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal da Covilhã", a que corresponde um contrato de 27-03-2013, o qual não foi integralmente executado pelo prestador de serviços, por motivos expostos na informação que dirigi ao Senhor Presidente, e que sustenta a proposta de resolução do referido contrato, por decisão do contraente público, nos termos do previsto na alínea c) do artigo 330º, conjugado com o disposto no nº 1 do artigo 335º, ambos do CCP.*

2.- *No âmbito do procedimento de audiência prévia de interessados do projeto de decisão de resolução do referido contrato, promovida através do nosso ofício S-CMC/2022/73-DOP, de 19-01-2022, cuja cópia anexo, a empresa Consulgal, através da carta anexada à etapa 1, pronunciou-se sobre a intenção de decisão de resolução do contrato, na qual manifesta a "(...) vontade de não abrir um processo de contencioso" e apresenta seguintes duas alternativas possíveis para enquadrar a resolução do contrato:*

- *Alternativa A – em que mantém a disponibilidade de dar continuidade ao processo, desde que o Município da Covilhã proceda ao pagamento do montante 9.375,00 + IVA, que consideram em dívida, sem contudo apresentar uma proposta com a quantificação dos trabalhos complementares.*

- *Alternativa B – em que aceita a resolução do contrato, com o fundamento na «...alteração das circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar, por alterações anormais e imprevisíveis daquelas circunstâncias, sendo que as exigências das obrigações assumidas pela CONSULGAL no contrato, a serem chamadas no presente, afetariam gravemente os princípios da boa-fé e não estariam cobertas pelos riscos próprios do contrato».*

3.- *Da análise das duas alternativas, afasta-se, desde já, a alternativa "A" por não ser do interesse do Município uma vez que se pretende proceder a uma nova contratação da prestação de serviços, em moldes diferentes, que garanta o cumprimento dos prazos fixados no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que publica o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).*

No que se refere à alternativa "B", os serviços reconhecem, na etapa 4, que, desde a celebração do contrato 27-03-2013 até à presente data, ocorreram várias alterações legislativas em matéria de planeamento e ordenamento do território, que prejudicaram o normal andamento do processo de revisão do PDM, as quais obrigaram à atualização da cartografia de base do concelho da

Covilhã (a homologar pela DGT – Direção Geral do Território), bem como a proceder a elaboração de novo Estudo Hidrológico e Hidráulico para o concelho da Covilhã e ainda a atualizar os Mapas de Ruído do concelho, tudo prestações de serviços não incluídas no contrato celebrado com a CONSULGAL, que ao não terem sido autorizadas e contratadas em tempo útil prejudicaram a Consulgal impedindo-a de cumprir o seu contrato.

Concorda-se em reenquadrar a resolução do contrato no articulado legal sugerido pela Consulgal, nos pontos 19 e 20 da sua pronúncia, assim como na liberação imediata da caução prestada a título de garantia do contrato.

4.- Após a ponderação do teor da pronúncia apresentada pela Consulgal, apresentada no âmbito da audiência de interessados do referido projeto de decisão, propõe-se a conversão deste em decisão definitiva.

5.- Proposta de decisão: propõe-se que a Câmara Municipal delibere resolver o contrato de prestação de serviços de "Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal da Covilhã", a que corresponde um contrato de 27-03-2013, por decisão do contraente público, nos termos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 311º, conjugado com o disposto na alínea b) do artigo 312º, ambos do CCP, reconhecendo que não assistem, à empresa Consulgal - Consultores de Engenharia e Gestão, S.A. quaisquer responsabilidades e/ou sanções decorrentes da resolução, e autorizar a liberação da caução prestada a título de garantia do referido contrato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria para o efeito,

O Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões referiu terem percebido “que andaram 9 anos para se descobrir um eventual incumprimento da empresa contratada para fazer a revisão sem nunca o terem notificado ou nunca terem suscitado em qualquer momento da reunião.

Após terem sido alertados para várias questões e exigências legais para a elaboração da revisão, nomeadamente no que respeita à necessidade de novos estudos hidrológicos e hidráulicos (não sei se já deram início a esses mesmos estudos), e o desenvolvimento para os quais foram alertados, percebe-se que, um assunto chave e importante, não tem sido dado a devida importância ao Plano Diretor Municipal do qual dependem todos os Covilhanenses.

Em face das evidências, mas sobretudo da incerteza da validade da pretensão que pretendem aprovar e da falta de documentos chave para nos inteirarmos da realidade formal e substancial da intenção de denunciar o contrato, não podemos votar favoravelmente e que esta intervenção seja reproduzida como Declaração de Voto.

Acrescento ainda que, meses atrás, foi solicitado que nos pudesse facultar informação sobre a revisão do PDM e também sobre a GNR e sobre as auditorias da HST. O Senhor Presidente disse que iria saber juridicamente.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que “não podemos passar o tempo a andar a ver de documentos e a andar a ver de *agulhas em palheiros* para os Senhores descobrirem.”



Seguidamente, concedeu a palavra ao Senhor Diretor do Departamento de Obras Municipais - Eng.º Jorge Galhardo de Matos Vieira – para esclarecimento do ponto em discussão, tendo este explicado que o que o Município tinha contratado com a empresa Consulgal, “em termos do projeto da Revisão do PDM foi a elaboração da proposta.

Para a elaboração da proposta há um conjunto de estudos acessórios que têm que ser elaborados, os quais não foram contratados à Consulgal.

A opção do Município era que os contratasse separadamente face à sua natureza a prestadores de serviços que estivessem habilitados para os realizar. Estou-me a referir nomeadamente ao estudo geológico, ao mapa de ruídos, ao estudo de caracterização, ou seja, a opção que o Município achou que seria mais conveniente era a de não juntar tudo num bolo só e fazer uma única contratação, mas sim separar cada uma das peças em função da sua natureza e fazer contratações separadas.

A contratação da Consulgal foi aquela que se fez logo à cabeça porque, no fundo, era a equipa que iria dizer o que é que necessitava que o Município lhe fornecesse para a elaboração da sua proposta e identificasse cada um dos estudos parciais que tinham de ser contratados.

A seguir, os serviços propuseram a abertura dos procedimentos para a contratação dos tais estudos separados. O que acontece é que essas contratações nunca se concretizaram. Ao não se concretizarem, o tempo foi passando, a legislação foi-se alterando e os estudos que, entretanto, foram ficando feitos, ficaram desatualizados e este processo, no fundo, nunca se conseguiu juntar as peças todas do puzzle de forma a que a Consulgal pudesse executar o contrato deles, ou seja, receber da parte do Município os estudos parciais que necessitavam para fazerem a sua proposta e, por essa via, nunca conseguiu concluir o seu contrato.

Portanto, esse incumprimento não é totalmente imputável à Consulgal porque ela estava dependente de a Câmara lhe fornecer os estudos e também a questão da cartografia e da sua homologação.

No fundo, a Câmara é que contribuiu para todo o incumprimento do contrato da Consulgal e para a demora neste processo porque não foram abertos os procedimentos de concurso para a contratação das peças separadas.

Chegamos a um ponto limite: o facto de estarmos confrontados com duas datas que não podiam ser ultrapassadas, que era a data do final de março e a data de final deste ano, em que o Governo fixou penalizações fortes para quem não cumprisse essas metas.

O Município tomou consciência do risco que corria e da necessidade de dar atenção a este assunto.

Equacionou-se a hipótese de voltarmos a manter o mesmo sistema que era separar as coisas e achámos que o facto de termos um prazo tão curto a solução pior seria atribuir à mesma empresa todas as peças do puzzle e não as separarmos.

A opção foi resolver o contrato com a Consulgal e abrir um novo concurso e contratar a uma nova empresa a totalidade das peças necessárias para a Revisão do PDM. Achámos que controlávamos melhor o cumprimento desses prazos.

Foi proposta a abertura de um novo concurso para uma nova contratação e, como o objeto dessa contratação era o mesmo do contrato anterior que tínhamos com a Consulgal, tínhamos que

encerrar o contrato com a Consulgal para podermos contratar um novo prestador de serviços para dar continuidade ao processo.

O que está em cima da mesa, neste momento, é a resolução do contrato com a Consulgal sem penalizações porque, na realidade, o incumprimento do prazo não foi da responsabilidade deles e, por outro lado, a certa altura também deixaram de se interessar pelo processo uma vez que o contrato deles já tinha vários anos, não viam grande interesse ou grandes condições para o desenvolverem. Provavelmente, teriam outros clientes e outras contratações a dar prioridade e acabaram por relegar o nosso contrato para um nível secundário. Acabam por reconhecer também que poderiam ter sido mais proactivos, aceitaram a resolução do contrato e o que se pretende é encerrá-lo administrativamente para podermos ter um contrato novo."

O Senhor Presidente da Câmara referiu que, "quanto posso constatar pelos outros municípios, 90% dos municípios estão no mesmo pé que nós estamos em relação aos PDM's a nível nacional."

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva concluiu que "a Consulgal não fez o seu trabalho porque não receberam da parte do Município elementos para fazer o seu trabalho."

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que "esses elementos requeriam contratação de estudos e o seu pagamento. O custo com a Consulgal era residual. Há aí contratos de 100 e tal mil euros e, por dificuldades financeiras (quando chegámos à Câmara), não se concluiu."

O Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões disse ter gostado do esclarecimento prestado pelo Diretor do Departamento de Obras Municipais e que tinha ficado esclarecido.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar a resolução do contrato de prestação de serviços de "Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal da Covilhã", a que corresponde um contrato de 27-03-2013, por decisão do contraente público, nos termos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 311º, conjugado com o disposto na alínea b) do artigo 312º, ambos do CCP, reconhecendo que não assistem, à empresa Consulgal - Consultores de Engenharia e Gestão, S.A. quaisquer responsabilidades e/ou sanções decorrentes da resolução.

Mais deliberou autorizar a liberação da caução prestada a título de garantia do referido contrato.

Foi feita Declaração de Voto pelo Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões nos termos da sua intervenção supra.

b) Prorrogação de Prazo - Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 1, 2 e 3

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/6231, propondo, para aprovação, a prorrogação graciosa do prazo de execução contratual da empreitada em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução contratual em 75 dias, passando o término da obra para o dia 27 de abril de 2022, da Empreitada de obras de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 1, 2 e 3".

Mais foi deliberado que seja solicitado ao adjudicatário um novo Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro adaptados à prorrogação de prazo concedido, alertando que a revisão de preços será calculada com base no plano de pagamentos que na presente data se encontra em vigor.

c) Prorrogação de Prazo - Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 4, 5 e 6

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/6228, propondo, para aprovação, a prorrogação graciosa do prazo de execução contratual da empreitada em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução contratual em 75 dias, passando o término da obra para o dia 27 de Abril de 2022, da Empreitada de obras de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 4, 5 e 6".



Mais foi deliberado que seja solicitado ao adjudicatário um novo Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro adaptados à prorrogação de prazo concedido, alertando que a revisão de preços será calculada com base no plano de pagamentos que na presente data se encontra em vigor.

d) Prorrogação de Prazo - Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 7, 8 e 9

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/6230, propondo, para aprovação, a prorrogação graciosa do prazo de execução contratual da empreitada em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução contratual em 75 dias, passando o término da obra para o dia 27 de Abril de 2022, da Empreitada de obras de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 7, 8 e 9".

Mais foi deliberado que seja solicitado ao adjudicatário um novo Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro adaptados à prorrogação de prazo concedido, alertando que a revisão de preços será calculada com base no plano de pagamentos que na presente data se encontra em vigor.

e) Auto de Suspensão da Empreitada da Obra de Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto

Presente auto de suspensão dos trabalhos, constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2022/5804, da Empreitada da Obra de Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto, datado de 31.janeiro.2022, propondo a respetiva aprovação e homologação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins



Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada da Obra de Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto, de acordo com o n.º 2 do artigo 298.º do CCP e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

- f) Empreitada de "Reconstrução de uma casa unifamiliar para Centro de Apoio aos Fornos Comunitários na Freguesia de Sobral de S. Miguel" - desistência da aplicação de multa por incumprimento**

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/6726, propondo, para aprovação, a desistência da aplicação de multa por incumprimento, ao empreiteiro adjudicatário da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, uma vez que o empreiteiro já entregou a totalidade dos documentos que se encontravam em falta e que os serviços, após avaliação, informaram que totalizam e colmatam a falta identificada, apesar de o empreiteiro os ter entregado em data posterior à data de fim da obra, desistir da aplicação da sanção pecuniária do empreiteiro, revogando a respetiva deliberação.

- g) Pedido de autorização para instalação, no passeio existente na parte posterior do edifício sede do Parkurbis, na Zona industrial do Tortosendo, dum apoio de betão para fixação do cabo aéreo da baixada elétrica para a obra de construção da Nova Unidade Industrial da Mepisurfaces**

Presente pedido de autorização para instalação, no passeio existente na parte posterior do edifício sede do Parkurbis, na Zona industrial do Tortosendo, dum apoio de betão para fixação do cabo aéreo da baixada elétrica para a obra de construção da Nova Unidade Industrial da Mepisurfaces, propondo os serviços a sua aprovação nos termos e condições fixados na informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/5303.

Documento que se dá como inteiramente reproduzida na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação dos serviços, autorizar os trabalhos para a instalação, no passeio existente na parte posterior do edifício sede do Parkurbis, na Zona industrial do Tortosendo, dum apoio de betão para fixação do cabo aéreo da baixada elétrica para a obra de construção da Nova Unidade Industrial da Mepisurfaces, mediante a liquidação da caução no montante de 85,61€ e da respetiva licença dos trabalhos no montante de 153,10€, totalizando o valor global de 240,31€ (duzentos e quarenta euros e trinta e um centimos), com os seguintes condicionantes:

- a) O dono de obra é responsável por todos os prejuízos que possam resultar para o Município e para terceiros como consequência dos trabalhos;
- b) O dono de obra fica responsável durante dois anos, pelo pagamento dos trabalhos de conservação dos pavimentos afetados pela obra;
- c) Reconstrução do pavimento em cubos de encaixe, "PAVÊ", assente com o mínimo de espessura de pó-de-pedra e juntas betumadas com traço seco, rega e aperto mecânico;
- d) Caso não sejam cumpridas as condições atrás mencionadas, reposição do pavimento danificado, assistirá à Câmara Municipal de os mandar efetuar por conta do dono da obra, acionando os meios legais para o efeito.

h) Revisão de Preços:

1. Empreitada da Obra de Serralharias no Centro de Inovação Cultural da Covilhã

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/5471, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada da Obra de Serralharias no Centro de Inovação Cultural da Covilhã, no valor de 0,00 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.



2. Empreitada da Obra FEM - Reparação de danos em Infraestruturas e Equipamentos Municipais provocados pelos Incêndios ocorridos nos meses de Julho e Agosto de 2017 - Reparação de Pontos de Água

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/5508, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada da Obra FEM - Reparação de danos em Infraestruturas e Equipamentos Municipais provocados pelos Incêndios ocorridos nos meses de Julho e Agosto de 2017 - Reparação de Pontos de Água, no valor de 0,00 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

3. Empreitada de Obras de Diversos Trabalhos de Readaptação do Centro de Inovação Cultural da Covilhã

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/6253, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada de Obras de Diversos Trabalhos de Readaptação do Centro de Inovação Cultural da Covilhã, no valor de 0,00 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

4. *Empreitada Obra de Requalificação das Linhas de Água Afetadas pelos Incêndios de 2017 no Município da Covilhã*

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/5262, propondo a aprovação do cálculo definitivo n.º 1 de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo n.º 1 de revisão de preços da Empreitada Obra de Requalificação das Linhas de Água Afetadas pelos Incêndios de 2017 no Município da Covilhã, no valor de 2.843,06 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

5. *Empreitada da "Obra de Conservação no Bairro Penhasol – Muro de Suporte e Zona Envolvente à Sede Social"*

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/4556, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada da "Obra de Conservação no Bairro Penhasol – Muro de Suporte e Zona Envolvente à Sede Social", no valor de 869,68 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

6. *Empreitada da Obra de Consolidação do Muro de Suporte sito no espaço público delimitado pela Rua Conde da Covilhã e a Travessa da Trapa*

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/2708, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada da Obra de Consolidação do Muro de Suporte sito no espaço público delimitado pela Rua Conde da Covilhã e a Travessa da Trapa, no valor de 2.090,87 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

7. Empreitada de Obras de Requalificação do Pavimento da Estrada Municipal 511 - troço entre o Sobral de São Miguel e as Pedras Lavradas

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/2630, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 2 de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 2 de revisão de preços da Empreitada de Obras de Requalificação do Pavimento da Estrada Municipal 511 - troço entre o Sobral de São Miguel e as Pedras Lavradas, no valor de 5.158,92 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

8. Empreitada de Obras de Construção de Muro de Suporte na Rua da Independência, Coutada

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/4550, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada de Obras de Construção de Muro de Suporte na Rua da Independência, Coutada, no valor de 127,08 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

i) **Receção Provisória:**

1. Empreitada de Obras de "Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto - Trabalhos Acabamentos, Arranjos Exteriores e Casa do Guarda"

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/4114, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de "Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto - Trabalhos Acabamentos, Arranjos Exteriores e Casa do Guarda".

2. Empreitada de Obras de "Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto - Trabalhos Adicionais das Infraestruturas de Saneamento, Eletricidade, Avac, SCI e Acessibilidade"

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/4115, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos



trabalhos da Empreitada de Obras de "Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto - Trabalhos Adicionais das Infraestruturas de Saneamento, Eletricidade, Avac, SCI e Acessibilidade".

3. Empreitadas de Obras de Serralharia do Centro de Inovação Cultural da Covilhã

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/5436, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitadas de Obras de Serralharia do Centro de Inovação Cultural da Covilhã.

4. Empreitada da Obra de Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto – parcial

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/5816, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória e parcial dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória e parcial dos trabalhos da Empreitada da Obra de Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto.

5. *Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis – Barco, Coutada, Penhassol, Unhais da Serra e Verdelhos*

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/4215, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis – Barco, Coutada, Penhassol, Unhais da Serra e Verdelhos.

6. *Empreitada de Obras de Diversos Trabalhos de Readaptação do Centro de Inovação Cultural da Covilhã*

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/6252, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Diversos Trabalhos de Readaptação do Centro de Inovação Cultural da Covilhã.

j) Conta Final:

1. *Empreitada da Obra de Serralharias no Centro de Inovação Cultural da Covilhã*

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2022/5475, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Serralharias no Centro de Inovação Cultural da Covilhã.

2. Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis – Barco, Coutada, Penhassol, Unhais da Serra e Verdelhos

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2022/6157, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis – Barco, Coutada, Penhassol, Unhais da Serra e Verdelhos.

3. Empreitada de Obras de Diversos Trabalhos de Readaptação do Centro de Inovação Cultural da Covilhã

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2022/6257, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do

Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Diversos Trabalhos de Readaptação do Centro de Inovação Cultural da Covilhã.

4. Empreitada de Obras de Execução da Escadaria de Acesso ao parque da Goldra

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2022/6258, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Execução da Escadaria de Acesso ao parque da Goldra.

k) Receção Definitiva:

1. Empreitada de Obras de Requalificação da Rua Marquês D' Ávila e Bolama e Rua da Fábrica Velha (acionar garantia)

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/14808, propondo a aprovação do auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada e acionamento da garantia bancária.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva de 07.agosto.2017 da Empreitada de Obras de Requalificação da Rua Marquês D' Ávila e Bolama e Rua da Fábrica Velha.

Mais deliberou assumir a reparação das deficiências registadas no mesmo, em substituição do empreiteiro, com mobilização da caução retida, como forma de se ressarcir das despesas que vier a realizar com a correção das referidas deficiências, nos termos da proposta dos serviços.

**I) Sinalização e Trânsito:****1. Alameda Pêro da Covilhã – Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/28790, propondo o ordenamento do estacionamento público e de deslocação e criação de paragens de autocarro na Alameda Pêro da Covilhã – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o seguinte ordenamento do estacionamento público e de deslocação e criação de paragens de autocarro na Alameda Pêro da Covilhã – Covilhã:

- Alteração do local da paragem de autocarro existente no sentido descendente da Alameda Pêro da Covilhã, que atualmente se localiza defronte da Casa China, deslocando-se o sinal vertical de trânsito de informação H20A - Paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros (Indicação do local destinado a paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros) conforme sinalizado na peça desenhada em anexo, serão marcados em paralelo ao muro de vedação do espaço Renault, 13 lugares de estacionamento onde será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado);

- Será criada uma nova paragem de autocarros na Alameda Pero da Covilhã no sentido ascendente defronte da Farmácia Holon, antes da passadeira para peões existente Por haver necessidade de alterar a configuração do passeio existente, ampliando-o de modo a proteger os passageiros que saem do autocarro e também a traseira do veículo estacionado no primeiro lugar de estacionamento agora a criar no sentido descendente do arruamento no alçado lateral da Casa China. No início deste arruamento serão corrigidos os lugares de estacionamento conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais foi deliberado encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.

2. Rua dos Pinhos Mansos – Erada

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/5374, propondo o ordenamento do trânsito na Rua dos Pinhos Mansos – Erada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o seguinte ordenamento do trânsito na Rua dos Pinhos Mansos – Erada:

- Colocação de três lombas, todas com a mesma seção, anulando a lomba inicialmente aprovada, conforme indicado na peça desenhada em anexo.
- (a lomba do meio não se localiza equidistante às duas lombas colocadas nas extremas da rua por causa do elevado número de portas e portões existentes em ambos os lados da rua) será mantida a sinalização vertical de trânsito e esta deverá ser completada com mais um conjunto de dois sinais verticais de trânsito um de perigo A2A - Lomba (Indicação de um troço de via ou ponte com deformação convexa no pavimento) e outro de proibido C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal).

Mais foi deliberado encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.

3. Rua Anjo da Guarda – Casegas

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/4161, propondo a reformulação do cruzamento e o ordenamento do trânsito na Rua Anjo da Guarda – Casegas.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar a reformulação do cruzamento e o seguinte ordenamento do trânsito na Rua Anjo da Guarda – Casegas:

- Colocação de sinalização horizontal de trânsito e as marcas rodoviárias:

M1 - Linha contínua (Significa para o condutor proibição de a pisar ou transpor e, bem assim, o dever de transitar à sua direita quando aquela fizer separação de sentidos de trânsito.);

M2 - Linha descontínua (Significa para o condutor o dever de se manter na via de trânsito que ela delimita, só podendo ser pisada ou transposta para efetuar manobras.);

M3 - Linha mista, é constituída por uma linha contínua adjacente a outra descontínua (Tem para o condutor o significado referido em M1 ou M2, consoante a linha que lhe estiver mais próxima for contínua ou descontínua);

M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical.);



M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida); e

- Colocação de sinalização vertical de trânsito:

Um sinal de cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar);

Um sinal de proibição C11B - Proibição de virar à esquerda (Indicação da proibição de virar à esquerda na próxima intersecção);

Três sinais de obrigação D2A - Sentidos obrigatórios possíveis (Indicação da obrigação de seguir por um dos sentidos indicados pelas setas inscritas no sinal).

Mais foi deliberado encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.

4. Bairro de S. Salvador – Teixoso

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/32910, propondo o ordenamento do trânsito no Bairro de S. Salvador - Teixoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o seguinte ordenamento do trânsito no Bairro de S. Salvador - Teixoso:

- A criação de oito passadeiras distribuídas pelas ruas do bairro conforme indicado na peça desenhada em anexo. Será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem) acompanhada de sinalização vertical de trânsito o sinal de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões).

Mais foi deliberado encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) Minuta de Contrato de Delegação de Competências com JF Peraboa - Despesas de gestão e funcionamento do refeitório da EB/JI Peraboa - Ano Letivo 2021/2022

Presente informação n.º I-CMC/2022/418 da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 04.março.2022, acompanhada da minuta de contrato, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/7045, que propõe a celebração de Contrato de Delegação de Competências com a Freguesia de Peraboa, cujo objeto é de gestão e funcionamento do refeitório da EB/JI Peraboa - Ano Letivo 2021/2022

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração de Contrato de Delegação de Competências com a Freguesia de Peraboa, no âmbito das despesas de gestão e funcionamento do refeitório da EB/JI Peraboa - Ano Letivo 2021/2022, pelo valor global de 300,00 € (trezentos euros), referentes às despesas correntes de funcionamento (água e luz), a transferir após entrega de documento comprovativo da despesa mensal.

Mais deliberou remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

b) Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Cultura da Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/1499, propondo a aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Cultura da Covilhã e remessa à Assembleia Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva referiu que achavam que “a constituição não é a mais adequada. Há um conjunto de entidades que têm todos eles representantes. Também nos parece que um Conselho muito extenso também deixa de ser funcional, mas parece-nos, por exemplo, que apenas um representante das associações do tipo bandas filarmónicas, grupos etnográficos e ranchos poderá haver aqui um diferencial muito grande relativamente a outras companhias que têm elas próprias um representante.

A constituição poderia ter aqui umas ligeiras alterações.”



A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e ao abrigo da última parte da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (aprovação de “regulamentos internos”), aprovar o Regulamento do Conselho Municipal de Cultura da Covilhã.

Mais deliberou, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter à Assembleia Municipal, para os efeitos previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Capítulo II do citado Regulamento.

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva apresentou a seguinte justificação de voto:

“Não nos parece que a constituição deste Conselho esteja bem formulada e representativa das entidades culturais. Não votamos contra por nos parecer que é importante a existência deste Conselho, mas a sua constituição deveria contemplar mais representatividade de alguns agentes culturais.”

c) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã a Hippy Wish Júnior Initiative

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/2959, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã a Hippy Wish Júnior Initiative,

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã a Hippy Wish Junior Initiative, no âmbito da concretização cabal cooperação em projetos e ações conjuntas de caráter educativo e cultural e atividades lúdicas com os membros do Centro de Atividades que se encontra sob a alçada da Divisão de Ação Social e Saúde, integrada no Departamento de Educação, Cultura, Ação Social e Desporto da Câmara Municipal da Covilhã.

d) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a New Hand Lab

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/7127, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a New Hand Lab.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a New Hand Lab, tendo como objeto estabelecer as condições de colaboração entre o New Hand Lab – Associação Cultural, na promoção do trabalho desenvolvido por artesãos/designers associados, e o Município da Covilhã, tendo em conta a sua integração na Rede de Cidades Criativas da UNESCO, na área do Design.

- e) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a A2D Consulting, Lda.**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/2697, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a A2D Consulting, Lda..

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a A2D Consulting, Lda., tendo como objeto garantir o cumprimento das finalidades do Programa “Centros EUSOUDIGITAL”.

- f) Minuta de Aditamento ao Protocolo de Cedência Temporária de Bens Móveis entre o Município da Covilhã e a Freguesia de S. Jorge da Beira**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/5946, propondo a aprovação da minuta e celebração do Aditamento ao Protocolo de Cedência Temporária de Bens Móveis entre o Município da Covilhã e a Freguesia de S. Jorge da Beira.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta e na sequência do Protocolo celebrado em 30.junho.2021, aprovar a celebração do Aditamento ao Protocolo de Cedência Temporária de Bens Móveis entre o Município da Covilhã e a Freguesia de S. Jorge da Beira, no que respeita à Cláusula 6.ª, passando a ter a seguinte redação:

"Cláusula 6.ª**(Vigência)**

1. O presente protocolo é válido até 30 de setembro de 2025, a contar da data da sua assinatura.
2. Qualquer uma das partes pode opor-se a renovação do presente protocolo, mediante comunicação por escrito com uma antecedência mínima e 90 (noventa) dias relativamente ao termo do período de vigência em curso."

g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural "Os Serranos" U.S.A

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/35990, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural "Os Serranos" – U.S.A.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural "Os Serranos" – U.S.A, tendo por objeto apoiar na realização das comemorações do seu 37.º aniversário, através da atribuição de uma participação financeira no montante de 3.000€ (três mil euros).

h) Habitação Social:

1. Anulação de Atribuição

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/5071, propondo o serviço de habitação a anulação da atribuição de habitação municipal sita no Beco Rua Nova do Ribeiro da Relva, Bloco B – 1.º Dt.º - Vila do Carvalho (T3) à munícipe Andreia Carina Teles Costa, pela deliberação de Câmara na sua reunião realizada em 03.dezembro.2021, devido à falta de apresentação da documentação necessária para a celebração do contrato de arrendamento, o respetivo encerramento do processo de candidatura e revogação da respetiva deliberação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar a anulação da atribuição de habitação



municipal sita no Beco Rua Nova do Ribeiro da Relva, Bloco B – 1.º Dt.º - Vila do Carvalho (T3) à munícipe Andreia Carina Teles Costa, pela deliberação de Câmara na sua reunião realizada em 03.dezembro.2021 e, consequentemente, revogar a respetiva deliberação.

i) Minuta de Aditamento ao Contrato Programa N.º 13732P202101 entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela

Presente minuta de Aditamento ao Contrato Programa N.º 13732P202101 entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/5107, tendo por objeto a alteração das Cláusulas 2.ª, 12.ª e 13.ª, do citado Contrato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 13732P202101 entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela, no que respeita às Cláusulas 2.ª, 12.ª e 13.ª, passando a ter a seguinte redação:

“Cláusula 2.ª

Fundamentação

O presente Aditamento constitui para o Município da Covilhã um meio de realização dos interesses públicos relativos à matéria aqui objeto e postos por lei a seu cargo, comprometendo-se o Segundo Outorgante a salvaguardar a efetiva realização do investimento em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Cláusula 12.ª

Orçamentos do Contrato Programa

1. Os pagamentos respeitantes ao presente Aditamento ao Contrato Programa serão satisfeitos orçamentalmente pela classificação n.º 02/080701 do orçamento e com a classificação do plano de atividades 2002/I/20, por onde tem cabimento orçamento a despesa a efetuar no corrente ano e registado pelo compromisso número 2021/2633;

2. Quaisquer questões que possam emergir da aplicação do presente Aditamento ao Contrato Programa de colaboração serão dirimidas por acordo entre as partes ou nos termos legais.

Cláusula 13.ª

Vigência

1. O objeto do presente Contrato Programa é realizado no período compreendido entre 01 de janeiro de 2022 e 31 de março de 2022;

2. O presente Contrato Programa cessa 3 meses após o período de execução mencionado no número anterior ou após a validação do relatório de atividades e contas consoante o facto que ocorra em último lugar.”

j) Apoio ao Associativismo – Candidatura 2022

Presente informação e minutas de contrato programa de apoio ao associativismo, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/6246, para aprovação e celebração com cada uma das associações concelhias referidas no quadro infra, cujos termos obedecem às regras estabelecidas no Regulamento Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos das minutas, aprovar a celebração dos contratos-programa de apoio ao associativismo com cada uma das associações concelhias que reúnem as devidas condições, cujos termos obedecem às regras estabelecidas no Regulamento Municipal, de acordo com os quadros infra:

APOIO À ATIVIDADE REGULAR			
RESULTADOS DEFINITIVOS			
N.º Contrato Programa	Associação	Montante Atribuído	Compromisso n.º
5213P202201	Academia Sénior da Covilhã	3 059,89 €	2022/713
11497P202201	ADETEIXO - Associação de Desenvolvimento do Teixoso	2 919,45 €	2022/732
12124P202201	ARTIVOS - Associação Cultural	1 078,48 €	2022/678
14306P202201	ARTMUS - Associação Recreativa Tuna-Mus	2 136,69 €	2022/642
7152P202201	Associação Cultural Desertuna - Tuna Académica da UBI	3 870,18 €	2022/679
919P202201	Associação Cultural Desportiva Paulense - Banda Filarmónica do Paúl	1 087,81 €	2022/632
14027P202201	Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI Boidobra	944,04 €	2022/681
14718P202201	Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrup. Escolas Frei Heitor Pinto	1 530,16 €	2022/569
620P202201	Associação Recreativa Musical Covilhanense - Banda da Covilhã	13 192,42 €	2022/634




8956P202201	Associação Sócio Cultural Rancho Folclórico da Borralheira	1 534,54 €	2022/734
13350	Casa do Pessoal da UBI	1 795,93 €	2022/629
14715P202201	CISMA - Associação Cultural	1 128,36 €	2022/568
3979P202201	Clube União da Covilhã	2 267,08 €	2022/635
13352P202201	Confrades da Truta do Paúl, Confratruta - Associação	1 313,48 €	2022/567
13783P202201	Confraria Gastronómica da Cherovia e Panela no Forno	4 045,41 €	2022/556
13353P202201	Confraria da Pastinaca e do Pastel de Molho da Covilhã	3 383,03 €	2022/557
628P202201	Filarmonia Recreativa Carvalhense	2 751,68 €	2022/623
3119P202201	Filarmonia Recreativa Cortense	3 193,74 €	2022/558
3120P202201	Filarmonia Recreativa Eradense	5 711,03 €	2022/559
5558P202201	Grupo Educação e Recreio Campos Melo	3 238,01 €	2022/624
7151P202201	Grande Roda - Associação Cultural, Desportiva e de Lazer	1 111,18 €	2022/628
3139P202201	Grupo de Danças e Cantares do Paúl	1 343,20 €	2022/683
2505P202201	Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo	2 082,09 €	2022/560
632P202201	Grupo Recreativo Refugiense	1 165,05 €	2022/714
714P202201	Grupo Recreativo Vitória Santo António	1 289,11 €	2022/561
11427P202201	LAPA - Liga dos Amigos do Bairro dos Penedos Altos	2 441,79 €	2022/562
13514P202201	New Hand Lab - Associação Cultural	5 550,07 €	2022/543
673P202201	Núcleo da Covilhã da Liga dos Combatentes	1 432,51 €	2022/563
2720P202201	Rancho Folclórico da Boidobra	5 414,48 €	2022/564
11156P202201	Rancho Folclórico e Etnográfico do Refúgio	4 068,38 €	2022/647
13087P202201	TeatrUbi - Associação Cultural	2 170,74 €	2022/565
12786P202201	Academia de Patinagem da Covilhã	3 827,95 €	2022/655

1302P202201	Agrupamento 1222 - Corpo Nacional de Escutas	3 343,96 €	2022/570
1302P202202	Agrupamento 1304 - Corpo Nacional de Escutas	1 656,54 €	2022/573
1302P202203	Agrupamento 20 - Corpo Nacional de Escutas	1 906,51 €	2022/574
1302P202204	Agrupamento 607 - Corpo Nacional de Escutas	1 231,92 €	2022/575
11044P202201	Associação Centro de Artes Marciais da Covilhã e Terapias Orientais	3 210,99 €	2022/757
2749P202201	Associação Desportiva e Cultural de Orjais	917,86 €	2022/720
14607P202201	Associação do Bairro do Cabeço	1 724,60 €	2022/576
2508P202201	Associação O Paúl Cultural Desportivo	7 601,04 €	2022/577
716P202201	Carvalhense Futebol Clube	3 232,30 €	2022/684
11847P202201	Casa do Benfica na Covilhã	2 097,81 €	2022/578
5407P202201	Centro Cultural e Desportivo Amigos de Vila de Mouros	6 075,40 €	2022/648
13351P202201	Centro Cultural e Desportivo Arsenal F. C. Covilhã	807,48 €	2022/649
626P202201	Centro Cultural e Desportivo Leões da Floresta	2 345,41 €	2022/723
650P202201	Centro Cultural e Desportivo Oriental de São Martinho	9 573,97 €	2022/579
11349P202201	Centro Cultural e Desportivo São Vicente de Paulo	1 072,15 €	2022/580
1671P202201	Clube de Campismo e Caravanismo da Covilhã	2 753,54 €	2022/650
648P202201	Clube Desportivo da Covilhã - CDC	4 680,58 €	2022/581
11419P202201	CPT Pinhos Mansos	1 903,87 €	2022/582
10287P202201	Estrela do Campo de Aviação Futebol Clube	3 956,26 €	2022/651
715P202201	Gimnásio Clube da Covilhã	1 980,96 €	2022/725



9937P202201	Grupo Desportivo Águias do Canhoso	3 636,05 €	2022/686
4256P202201	Grupo Desportivo Animação Cultural da Bouça	1 265,88 €	2022/652
2752P202201	Grupo Desportivo e Recreativo Sarzedense	450,49 €	2022/583
663P202201	Grupo Desportivo e Recreativo Unidos do Lameirão	1 338,82 €	2022/726
657P202201	Grupo Desportivo Teixosense	6 634,03 €	2022/584
2755P202201	Moto Clube da Covilhã - Lobos da Neve	4 317,94 €	2022/727
6266P202201	Núcleo do Futebol Clube do Porto - Dragões da Covilhã	398,87 €	2022/687
2171P202201	Núcleo do Sporting Clube de Portugal - Covilhã	1 291,97 €	2022/660
11576P202201	Penta Clube da Covilhã	12 366,77 €	2022/585
661P202201	Sport Lisboa Águias do Dominguiço	4 883,25 €	2022/653
12786P202201	Academia de Patinagem da Covilhã	3 827,95 €	2022/655
13732P202201	Associação de Diabéticos da Serra da Estrela	2 984,49 €	2022/735
2730P202201	Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Covilhã	1 322,80 €	2022/656
1562P202201	Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação de Castelo Branco	1 564,87 €	2022/586
672P202201	Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação da Covilhã	1 686,25 €	2022/688
2364P202201	Grupo Humanitário Dadores de Sangue da Covilhã	6 104,98 €	2022/587
12983202201	Instinto - Associação Protetora de Animais da Covilhã	1 655,38 €	2022/654
13348P202201	PENHASSOL - Associação dos Amigos das Penhas da Saúde	1 005,83 €	2022/728
4144P202201	União de Reformados Pensionistas e Idosos do Tortosendo	681,18 €	2022/588



APOIO AO INVESTIMENTO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
RESULTADOS DEFINITIVOS				
N.º Contrato Programa	ASSOCIAÇÃO	Pontuação	Valor Apurado	Compromisso n.º
2755P202202	Moto Clube da Covilhã - Lobos da Neve	100	3 500,00 €	2022/730
13514P202202	New Hand Lab - Associação Cultural	100	10 000,00 €	2022/767
11847P202202	Casa do Benfica na Covilhã	95	1 273,00 €	2022/768
657P202202	Grupo Desportivo Teixosense	95	4 750,00 €	2022/769
635P202201	Centro Cultural e Desportivo Estrela do Zêzere	95	9 500,00 €	2022/765
620P202202	Associação Recreativa Musical Covilhanense - Banda da Covilhã	95	9 500,00 €	2022/770
2749P202202	Associação Desportiva e Cultural de Orjais	90	376,38 €	2022/731
1302P202205	Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional da Guarda	90	945,00 €	2022/771
11497p202202	ADETEIXO	90	3 480,75 €	2022/764
9937P202202	Grupo Desportivo Águias do Canhoso	90	9 000,00 €	2022/689
1302P202206	Agrupamento 1222 - CNE	90	540,00 €	2022/772
13352P202202	Confrades da Truta do Paúl, Confratruta Associação	90	900,00 €	2022/773
13087P202202	TeatrUbi - Associação Cultural	90	933,30 €	2022/774
2508P202202	Associação O Paúl Cultural Desportivo	90	4 525,37 €	2022/775
11576P202202	Penta Clube da Covilhã	90	7 200,00 €	2022/776
14715P202202	CISMA - Associação Cultural	85	3 788,32 €	2022/778
1302P202207	Agrupamento 20 - CNE	85	3 302,33 €	2022/779
2720P202202	Rancho Folclórico da Boidobra	85	892,50 €	2022/780
14718P202202	Associação de Pais e Enc. Ed. Agrup. Escolas Frei Heitor Pinto	80	6 400,00 €	2022/781
14306P202202	ARTMUS - Ass. Recreativa Tuna-Mus	80	800,00 €	2022/782
5089P202201	Liga dos Amigos do Centro Hospitalar da Cova da Beira	80	2 000,00 €	2022/756
14027P202202	Associação de Pais e Enc. Educação Escola EB/JI Boidobra	80	88,00 €	2022/758



13466P202202	Associação de Matraquilhos e Futebol de Mesa de Castelo Branco	80	5 440,00 €	2022/759
12980P202202	Associação de Pais da Escola dos Penedos Altos	80	291,63 €	2022/762
13350P202202	Casa do Pessoal da UBI	80	1 120,00 €	2022/763
13783P202202	Confraria Gastronómica da Cherovia e Panela no Forno	80	4 720,00 €	2022/783
11156P202202	Rancho Folclórico e Etnográfico do Refúgio	80	800,00 €	2022/766
13353P202202	Confraria da Pastinaca e do Pastel de Molho da Covilhã	80	325,55 €	2022/605
10287P202202	Estrela Campo de Aviação Futebol Clube	80	2 999,20 €	2022/658

k) Transferência de Competências no domínio da Ação Social – Prorrogação do Prazo

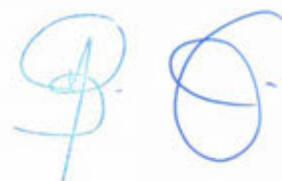
Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/7339, propondo, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, que precedeu à alteração ao artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e pelo facto de os serviços ainda não reunirem as condições necessárias para o exercício de todas as competências previstas, a prorrogação do prazo até 1 de janeiro de 2023.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação dos serviços, aprovar a prorrogação do prazo da transferência das competências no domínio da ação social para 1 de janeiro de 2023, de acordo como preceituado no n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro.

Mais deliberou, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter à Assembleia Municipal para os efeitos previstas no n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro.

Deliberou ainda encarregar os serviços de proceder de imediato à comunicação à DGAL da intenção de prorrogar tal prazo da transferência das competências no domínio da ação social para 1 de janeiro de 2023, uma vez que a Assembleia Municipal da Covilhã só reúne em abril, na sua sessão ordinária, remetendo-lhe, posteriormente, a respetiva deliberação do órgão deliberativo.



5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

a) Processo n.º 189/14 – Centro Social e Cultural de Verdelhos – Isenção do pagamento de Taxas de compensação

Presente informação da Divisão de Urbanismo com despacho do Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/5601, propondo que a Câmara delibere aprovar a isenção das taxas de compensação, respeitante ao Processo n.º 189/14, em que é requerente o Centro Social e Cultural de Verdelhos, na operação urbanística de Ampliação de ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do artigo 30.º do RTTCOR – Regulamento e Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas com epígrafe Dúvidas e Omissões, aprovar a isenção de taxas de compensação, no valor de € 6.230,80, respeitante à operação urbanística de Ampliação de ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Processo n.º 189/14, em que é requerente o Centro Social e Cultural de Verdelhos.

b) Processo n.º 149/20 – Centro Social de Vales do Rio – Isenção do pagamento de Taxas de compensação

Presente informação da Divisão de Urbanismo com despacho do Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/5727, propondo que a Câmara delibere aprovar a isenção das taxas de compensação, respeitante ao Processo n.º 149/20, em que é requerente o Centro Social de Vales do Rio, na operação urbanística de Construção de ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do artigo 30.º do RTTCOR – Regulamento e Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas, com epígrafe Dúvidas e Omissões, aprovar a isenção de taxas de compensação, no valor de € 95.019,70, respeitante à operação urbanística de Construção de ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Processo n.º 149/20, em que é requerente o Centro Social de Vales do Rio.



c) Processo n.º 124/89 – Centro Social Nossa Senhora da Conceição – Isenção do Pagamento de Taxas de Compensação

Presente informação da Divisão de Urbanismo com despacho do Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/6329, propondo que a Câmara delibere aprovar a isenção das taxas de compensação, respeitante ao Processo n.º 124/89, em que é requerente o Centro Social Nossa Senhora da Conceição de Aldeia de Carvalho, na operação urbanística de Ampliação de ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do artigo 30.º do RTTCOR – Regulamento e Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas, com epígrafe Dúvidas e Omissões, aprovar a isenção de taxas de compensação, no valor de € 43.705,40, respeitante à operação urbanística de Ampliação de ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Processo n.º 149/20, em que é requerente o Centro Social Nossa Senhora da Conceição de Aldeia de Carvalho.

d) Processo n.º 166/20 – Centro Social Comunitário do Peso - Isenção do Pagamento de Taxas de Compensação

Presente informação da Divisão de Urbanismo com despacho do Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/6155, propondo que a Câmara delibere aprovar a isenção das taxas de compensação, respeitante ao Processo n.º 166/20, em que é requerente o Centro Social Comunitário do Peso, na operação urbanística de Construção de ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do artigo 30.º do RTTCOR – Regulamento e Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas, com epígrafe Dúvidas e Omissões, aprovar a isenção de taxas de compensação, no valor de € 50.053,60, respeitante à operação urbanística de Construção de ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Processo n.º 1669/20, em que é requerente o Centro Social Comunitário do Peso.

ATA DA REUNIÃO DE 11/03/2022

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 743.444,81 (setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e oitenta e um centimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 10:45 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora do DAGCJ, _____